



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Assunto: Retificação de Edital

Ref.: Carta Convite 003/2019.

Objeto: Contratação de leiloeiro para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens pertencentes ao patrimônio da prefeitura de Itapeçerica/MG.

Pelo presente termo, tendo em vista exigência no edital que fere a Lei nº 13.726/2018 RETIFICA-SE a letra "I" do subitem 9.1; letra "d" do subitem 7.2 e letra "b" do subitem 14.5 do edital

Onde se lê:

9.1 (...)

i) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a aptidão na prestação dos serviços objeto desta licitação, com firma reconhecida.

Leia-se:

i) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a aptidão na prestação dos serviços objeto desta licitação.

letras "d" do subitem 7.2 e "b" do subitem 14.5 do edital, onde se lê:

No instrumento de mandato deverá constar poderes específicos para interpor recursos e, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor.

Leia-se: No instrumento de mandato deverá constar poderes específicos para interpor recursos e, caso a procuração não seja pública, será necessário a apresentação de documento de identificação (cópia autenticada ou simples) de seu subscritor. Caso seja apresentada cópia simples deverá esta vir acompanhada do documento original correspondente, conforme LEI Nº 13.726/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Considerando que a retificação não interfere na elaboração da proposta, não será reaberto o prazo inicialmente estabelecido, mantendo-se a data e horários anteriormente designados, bem como permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. Ficam todos os interessados comunicados da presente RETIFICAÇÃO e, em obediência ao princípio da publicidade, esta será divulgada também no site deste Município.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 02 de abril 2019

Luís Henrique Rezende
Presidente da Comissão Permanente de Licitação